



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 29/2020

Autor : Executivo Municipal

Assunto: Autoriza recebimento pelo Município de Cordeirópolis de área de terras com 99,92 m² da Matrícula nº 3.149 do registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade da Sra. Flávia Rodrigues Vaz Ferraz e outro, para continuidade da Rua Antonio De Nadai, conforme especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Pretende o Senhor Prefeito Municipal, autorização legislativa para o recebimento em doação pura e simples, de faixa de terra pertencente a Sra. Flávia Rodrigues Ferraz e seu esposo, Sr. Eder Xavier Ferraz.

O referido projeto tem por finalidade dar continuidade na Rua Antonio De Nadai conforme a área de terra de 99,92 m² da Matrícula nº 3.149 recebida por doação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a Comissão de Obras.

Em sendo assim, essa relatora é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

Cordeirópolis, 16 de setembro de 2020

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
VEREADORA PT

José Geraldo Boton
Vereador

Anderson Antônio Hespanhol
Vereador